

DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO: 01/2017

VALOR: R\$ 110.000,00

CONCEDENTE: Município de Coronel Freitas

RESPONSÁVEL: Izeu Jonas Tozetto

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: Adelcir Luis De Santi

NOTA DE EMPENHO: 1497/2017

Após análise e emissão do Parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Coronel Freitas, 28 de fevereiro de 2018.



IZEU JONAS TOZETTO

Prefeito Municipal

GPS:
Lat. -26.9090423
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

Fone / Fax (49) 3347-3400

prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

www.coronelfreitas.sc.gov.br

www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

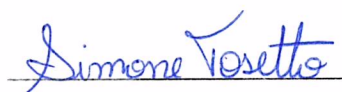
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 001/2017 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2017 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2015 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto 7.783/2017, **HOMOLOGA** o relatório técnico 001/2018 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2017 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS.***

Coronel Freitas, 28 de fevereiro de 2018.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:



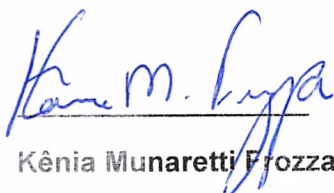
Simone Guerreo Tosetto

Presidente




Inês Gollo Favareto

Secretária



Kênia Munaretti Frozza

Membro



Vania Martinelli Alves Pereira

Membro

GPS:

Lat. -26.90904283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

Fone / Fax (49) 3347-3400

prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

www.coronelfreitas.sc.gov.br

www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2017 CELEBRADO COM A
ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Coronel Freitas celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2017 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas, envolvendo a transferência de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 7.771, de 14 de março de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade através de parceria, foi disponibilizado o atendimento de até 72 (setenta e dois) alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com:

defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas, inclusive com controle de frequência dos alunos.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2017 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2017, cumprindo com o objeto da parceria.

II - os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento 001/2017 com a Entidade APAE de Coronel Freitas, porém, sabe-se que o Município de Coronel Freitas não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de Coronel Freitas que oferece Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 001/2017: atendimento ofertado pela Entidade APAE de Coronel Freitas que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas".

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social

GPS:
Lat. -26.90904283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas, não é possível definir data de conclusão do objeto.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) **Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de até 72(setenta e dois) alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas, inclusive com controle de frequência das pessoas, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2017.

b) **Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Foi realizada visita técnica *in loco* durante a execução da Parceira Termo de Fomento 001/2017 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Fomento.

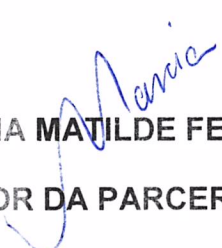
A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2017 com a Entidade APAE de Coronel Freitas analisou e homologou o relatório emitido



pela Administração Pública Municipal de Coronel Freitas sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.


Coronel Freitas, 28 de fevereiro de 2018.


MARCIA MATILDE FERREIRA
GESTOR DA PARCERIA

GPS:

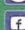
Lat. -26.90904283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m


 Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

 Fone / Fax (49) 3347-3400

 prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

 www.coronelfreitas.sc.gov.br

 www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

 Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

PARECER CONTROLE INTERNO

TERMO DE FOMENTO: 01/2017

VALOR: R\$ 110.000,00

CONCEDENTE: Município de Coronel Freitas

RESPONSÁVEL: Izeu Jonas Tozetto

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: Adalcir Luis De Santi

NOTA DE EMPENHO: 1497/2017

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2017, no valor de R\$ 110.000,00, através da parceria com a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE, com o objetivo de custear despesas com atendimento de até 72 alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social realizado no Município de Coronel Freitas – SC, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.771/2017.

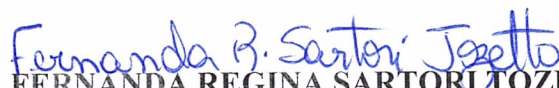
Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Coronel Freitas – SC, em 28 de fevereiro de 2018.


FERNANDA REGINA SARTORI TOZETTO
Controle Interno

GPS:
Lat. -26.90804283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

Fone / Fax (49) 3347-3400

prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

www.coronelfreitas.sc.gov.br

www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2017

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS

**RELATÓRIO TÉCNICO 001/2018 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS
RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE
FOMENTO 001/2017 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Coronel Freitas celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2017 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2015, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:


I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:


Atendimento de 72 alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

GPS:
Lat. -26.90904283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

 Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

 Fone / Fax (49) 3347-3400

 prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

 www.coronelfreitas.sc.gov.br

 www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

 Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2017, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeira definido na Parceira 001/2017 no montante de R\$ 110.000,00.

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2017 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2017.

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2017.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2017 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2017, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de até 72(setenta e dois) alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de



colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de até 72(setenta e dois) alunos com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Coronel Freitas, inclusive com controle de frequência das pessoas.

SEDIANE LUNARDI MARAFOM

Representante da Administração Pública

GPS:
Lat. -26.90904283
Long. -52.70338999
Elev. 367 m

Av. Santa Catarina, 1022 - Centro
CEP 89.840-000 Coronel Freitas - SC

Fone / Fax (49) 3347-3400

prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

www.coronelfreitas.sc.gov.br

www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas

Coronel Freitas Prefeitura Municipal

CNPJ 83.021.824/0001-75

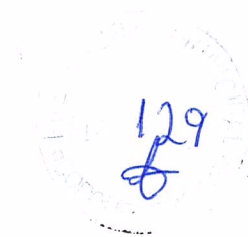
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Proponente: Escola Especial APAE

Concedente: Município de Coronel Freitas

Período do Repasse: Junho e Setembro de 2017



Este relatório técnico de monitoramento e avaliação compõe uma das exigências da celebração do Termo de Fomento N° 001/2017, celebrado entre o município de Coronel Freitas e Associação de Pais e Professores (APAE) de Coronel Freitas – SC, conforme Lei N° 13019, de 31 de julho de 2014.

Também tem como objetivo, analisar se o que foi pactuado no Plano de Trabalho está sendo executado e se esta execução ocorre de forma significava a fim de atender à finalidade do objeto contratado.

Na data de 17 de outubro de 2017 realizamos visita técnica “in loco” junto com a funcionária Senhora Fernanda Sartori Tozetto – Técnica de Controle Interno do município e a Senhora Simone Tosetto, coordenadora do CRAS e membra da comissão de avaliação e monitoramento. Na oportunidade a diretora da escola não se encontrava, porém fomos conduzidos pela secretária que nos acompanhou na visita e esclareceu-nos algumas duvidas, e constatamos que:

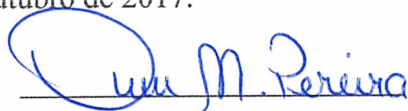
- ✓ A escola vem atendendo o número de alunos que consta no plano de trabalho, reiterou a secretária que parte dos alunos então inseridos em acompanhamento diário e outros são atendidos através de acompanhamento semanal, conforme especificidade de cada aluno;
- ✓ Solicitamos relação atualizada dos nomes dos alunos que utilizam os serviços;
- ✓ Os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia estão sendo ofertados conforme o que está previsto no plano de trabalho.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ✓ Continuam sendo disponibilizados os serviços de uma merendeira, uma auxiliar de serviços gerais e um motorista com carga horária de 44h. semanais, também de um administrativo e uma auxiliar administrativo com carga horaria de 40h. semanais;
- ✓ Foi efetivado a contratação do profissional fonoaudiólogo conforme orientação em visita técnica no mês de julho.
- ✓ Foi solicitado relatório simplificado de atendimento dos seguintes profissionais: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, esses relatórios serão anexados na prestação de contas;
- ✓ Em visita as salas de aula e entorno foi possível perceber que o trabalho vem sendo desenvolvido de forma efetiva e transparente garantindo a qualidade do serviço ofertado;
- ✓ Anexo fotos comprobatórias;

Ao final da visita reiteramos algumas orientações relevantes à continuidade dessa parceira e nos colocamos a disposição para esclarecimentos futuros, pois somos sabedores que a celebração deste convênio garante o processo de fortalecimento dos usuários do SUAS e dos serviços sócio assistenciais ofertados no município.

Coronel Freitas, 17 de outubro de 2017.



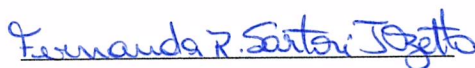
Vânia Martinelli Alves Pereira

Assistente Social – CRES 3940



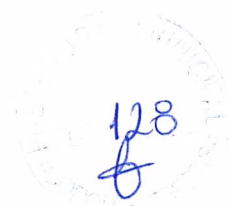
Simone Tosetto

Coordenadora do CRAS



Fernanda Sartori Tozetto

Controle Interno



HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS DA APAE

Grasiela Fernanda Tobler Morozo – (Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária: 8 horas semanais

Segunda-feira – 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30

Katiane Ortolan – (Fisioterapeuta)

Carga Horária: 20 horas semanais

Segundas e Quartas-feiras - 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30

Sexta-feira – 7:30 – 11:30

Franciele Zamban Paniz – (Psicóloga)

Carga Horária: 8 horas semanais

Quarta -feira - 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30

Francielle da Silva Freitas – (Fonoaudióloga)

Carga Horária: 8 horas semanais

Sexta-feira - 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30

Janquiele Bonbonatto – (Secretária)

Carga Horária: 40 horas semanais

Segunda a Sexta-feira - 7:30 – 11:30 e 13:30 – 17:30

Solange Rizzo – (Servente Limpeza)

Carga Horária: 44 horas semanais

Segunda a Sexta-feira - 7:00 – 11:00 e 13:00 – 17:30

Arcinei Zanetti – (Merendeira)

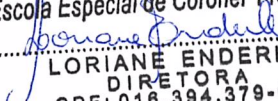
Carga Horária: 44 horas semanais

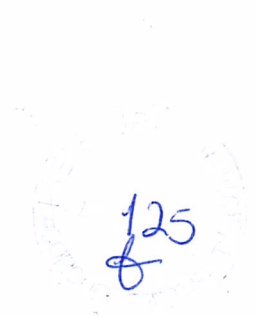
Segunda a Sexta-feira - 7:00 – 11:00 e 13:00 – 17:30

Valdemar Citadella – (Motorista)

Carga Horária: 44 horas semanais

Segunda a Sexta-feira - 7:00 – 11:30 e 12:45 – 17:30

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Especial de Coronel Freitas-SC

LORIANE ENDERLE
DIRETORA
CPF: 016.394.379-67





APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola Especial de Coronel Freitas

Registro SED 186 – Entidade de Fins Filantrópicos Fundada em 28/09/85 CNPJ – 78.481.611/0001-96

Rua Sete de Setembro, N.º 639 – Coronel Freitas, SC – CEP 89840-000 - Fone49-3347-0029 e 3347 0468**

Certificado de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 24 de 19/03/96

Ofício nº 50/2017 – Coronel Freitas, 08 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Alteração da Proposta de Trabalho do ano de 2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Coronel Freitas- SC, conforme Marco Regulatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Adalcir Luiz De Santi
Presidente



Exmo Sr.
Izeu Jonas Tozetto
Prefeito Municipal de Coronel Freitas
Coronel Freitas- SC

*Recebido
encaminhado 28/07/17
17-07-17
[Handwritten signature]*

PROPOSTA DE TRABALHO

(De acordo com Art. 22 da Lei 13019/2014 c/c art. 14 do Dec. 127/2011 – Convênios APAEs)

1. DADOS CADASTRAIS				
Proponente : APAE DE CORONEL FREITAS				CNPJ : 78.481.611/0001-96
Endereço	Rua Sete de Setembro		Bairro	N.
			Passo da Areia	639
Cidade	Coronel Freitas	Cep.	DDD/tel. (49)	Inscrição no CMAS
		89840-000	33470029	23002002550/86-65
Conta Corrente: 118.085-0		Banco: 001	Agência: 2006-0	Praça de pagamento: Banco do Brasil – Cel Freitas
Nome do Responsável Adelcir Luiz De Santi			CPF 444.660.999-87	
CI/ Órgão Exp.	Cargo	Função		Matrícula
1.161.620-2 - SSP	PRESIDENTE	PRESIDENTE		
Endereço	Bairro	Cidade/Cep		Fone (49)
Rua Piaui, nº215	centro	Coronel Freitas 89.840-000		33470118 991342498

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO (Dec. 127/2011 - Art. 14º - I – descrição do objeto, de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter.)

ATENDIMENTO DE ATÉ 72 ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.



FINALIDADE (Dec. 127/2011 - Art. 14º - I – descrição da finalidade, de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter.)

O projeto contempla a captação de recursos (repasse financeiro) para viabilizar as diversas atividades ofertadas na Escola Especial Apae de Coronel Freitas, assim como oportunizar um espaço adequado para a sua realização, e pessoal especializado para o atendimento dos usuários, oferecendo serviços na área da educação, saúde e assistência social, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA (Dec. 127/2011- Art. 14º - II – justificativa contendo a caracterização do interesse público em executar o objeto, evidenciando os benefícios sociais a serem obtidos.)

A Escola Especial APAE de Coronel Freitas, localiza-se na Rua Sete de Setembro, nº 639, Bairro Passo da Areia. Possui 66 alunos Portadores de Deficiência de nosso município e 07 alunos que residem no município de Cordilheira Alta, perfazendo um total de **66 alunos** matriculados e frequentando a Escola. Este plano de trabalho visa o auxílio para pagamento de funcionários contratados e diversas despesas decorrentes do atendimento aos alunos portadores de deficiência. Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das

peças com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

Portanto, é imprescindível que esse recurso seja destinado à esta Entidade, para que possamos dar continuidade aos trabalhos, tendo melhores condições de atender adequadamente todos os alunos. Lembrando que a APAE é uma Instituição não Governamental sem fins lucrativos que se caracteriza pela educação de crianças, jovens, adultos e idosos especiais, que necessitam de cuidados para o seu desenvolvimento e manutenção de qualidade de vida. Desta forma, busca-se parceiros afim de estabelecer convênios para garantir a execução destes serviços de proteção social, voltados a pessoa com deficiência.

LOCAL OU REGIÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: (Dec. 127/2011 - Art. 14º - III – local ou região de execução do objeto.)

Região Oeste- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS/ APAE de Coronel Freitas

INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO: (Dec. 127/2011 - Art. 14º - III – indicação do público-alvo sob os aspectos quantitativo e qualitativo.)

Portadores de Deficiência: 72 alunos (usuários), que necessitam de acordo com suas especialidades, atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, e pedagógica.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO (Dec. 127/2011 - Art. 14º, VIII)

Em atendimento ao disposto no artigo 14º, VIII, do Decreto 127/2011, declaro, para os devidos fins, que a APAE de Coronel Freitas, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas do convênio.



3. CRONOGRAMA FÍSICO (Dec. 127/2011 - Art. 14º - VI – Cronograma físico contendo a descrição das etapas e das tarefas e previsão de execução).
(Dec. 127/2011 - Art. 14º - VII – previsão de prazo para a execução do objeto e da data específica do evento, quando for o caso.)

Etapas	Descrição	Execução	
		Início	Término
	Pagamento de funcionários e encargos	abril/2017	Dezembro/2017
	Motorista 44 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Merendeira 44 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Serviços gerais 44 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Auxiliar administrativo 40 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Fisioterapeuta 20 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Terapeuta Ocupacional 8 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Psicóloga 8 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Fonoaudióloga 8 hs semanais	abril/2017	Dez/2017
	Outras despesas de manutenção de equipamentos e prediais	abril/2017	Dez/2017



4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

(Dec. 127/2011 - Art. 14º - IV – descrição dos bens a serem adquiridos e dos serviços a serem realizados e seus valores de acordo com o orçamento prévio.)
(Dec. 127/2011 - Art. 14º - X – estimativa dos recursos financeiros a serem repassados pelo concedente e a contrapartida prevista para o proponente, e:
(Dec. 127/2011 - Art. 14º - XI – menção de outros recursos públicos ou privados que irão financiar o objeto do convênio, se for o caso.)
(Dec. 127/2011 - Art. 14º - XII – despesas com encargos tributários incidentes sobre serviços, quando houver.)
(Dec. 127/2011 - Art. 14 - § 1º Ao serem incluídos dados relativos à prestação de serviços, especialmente os de assessoria, assistência, consultoria, capacitação e promoção de seminários e congêneres, devem ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando a quantidade e o custo individual.)

Especificação das despesas, em acordo com os três orçamentos prévios	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total	Concedente	Outros Recursos
Motorista 44 hs semanais de serviços prestados na área de motorista	1.771,00	13 parcelas	23.023,00	7084,00	15.939,00
Serviços prestados na área de Merendeira- 44 hs semanais.	1.228,00	13 parcelas	15.964,00	4.912,00	11.052,00
Serviços prestados na área de Serviços gerais- 44 hs semanais	1.228,00	13 parcelas	15.964,00	4.912,00	11.052,00
Auxiliar de secretaria – 40 hs semanais	1.228,00	13 parcelas	15.964,00	3.718,18	12.245,82
Serviços prestados na área de Fisioterapia 20 horas semanais	1.905,00	13 parcelas	24.765,00	5.715,00	19.050,00
Serviços prestados na área de Psicologia 8 horas semanais	711,00	13 parcelas	9.243,00	9.243,00	-
Serviços prestados na área de Terapeuta Ocupacional 8 horas semanais	2.066,00	13 parcelas	26.858,00	6.034,00	20.824,00
Encargos da folha de pagamento: FGTS/GPS	1.347,91	13 parcelas	11.960,00	6.420,55	5.539,45

Serviços prestados de Fonoaudióloga 8 horas semanais.	711,00	09 parcelas	6.399,00	6.399,00	-
DARF/PIS	168,49	13	1.305,82	1.305,82	1.305,82
Diferença valores			0,56		-
					-
Combustível, energia elétrica, casan, telefone, contabilidade, Alphamed, troca de gesso, seguros de veículos, abono pecuniário de férias, gás de cozinha, encargos sociais, Internet, sistema augus, manutenção de veículo e outras despesas.	2.925,64	10	29.256,45 25.000,00	54.256,45	-
ALPHAMED, contabilidade, seguro veículos, material didático e pedagógico, energia elétrica, telefone, internet, sistema argus, folha de pagamento outras despesas de caráter emergencial.	1.750,00	10	17.500,00	-	17.500,00
Total Geral			223.202,83	110.000,00	114.508,65

5. EM CASO DE DOAÇÃO (Dec. 127/2011 - Art.14º - IX – Em caso de doação, identificar com nome, nº CPF ou CNPJ, endereço e telefone dos beneficiados, bem como o procedimento e os critérios que foram adotados para a seleção).



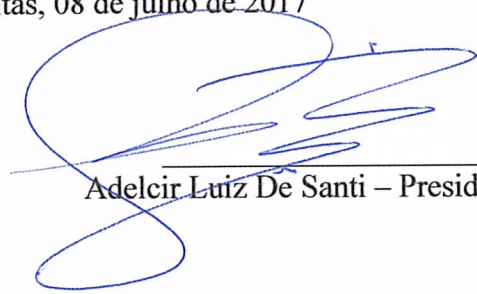
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente						
Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
				12.222,00	12.222,00	12.222,00
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez
	12.222,00	12.222,00	12.222,00	12.222,00	12.222,00	12.222,00
Proponente (contrapartida)						
Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
			13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez
	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver a Proposta de Trabalho exposto acima.

Local e data Coronel Freitas, 08 de julho de 2017

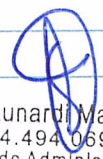


Adalcir Luiz De Santi – Presidente da APAE

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Local e data Coronel Freitas 08 de julho / 2017



Sediane Lunardi Marafon
CPF: 824.494.069-72
Secretária de Administração
e Finanças

Concedente

Indeferido

Local e data _____

Concedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proponente: Escola Especial APAE

Concedente: Município de Coronei Freitas

Período do Repasse: Abril e Maio de 2017



RELATÓRIO DE VISITA TECNICA

Este relatório técnico de monitoramento e avaliação compõe uma das exigências da celebração do Termo de Fomento Nº 001/2017, celebrado entre o município de Coronei Freitas e Associação de Pais e Professores (APAE) de Coronei Freitas – SC, conforme Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014.

Também tem como objetivo, analisar se o que foi pactuado no Plano de Trabalho está sendo executado e se esta execução ocorre de forma significativa a fim de atender à finalidade do objeto contratado.

Na data de 03 de julho de 2017 realizamos visita técnica “in loco” junto com a funcionária Fernanda Sartori Tozzetto – Técnica de Controle Interno do município e em conversa com a Direção da Escola, funcionários, alunos e visita à estrutura física constatamos que:

- ✓ A escola está atendendo os 72 alunos, destes, parte dos alunos então inseridos em acompanhamento diário e outros são atendidos através de acompanhamento semanal, conforme especificidade de cada aluno;
- ✓ Em análise da folha ponto e relatório técnico de atendimento constatamos que os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia estão sendo ofertados mediante o que está previsto no plano de trabalho;

- ✓ Estão sendo disponibilizados os serviços de uma merendeira, uma auxiliar de serviços gerais e um motorista com carga horária de 44h. semanais, também de um administrativo e uma auxiliar administrativo com carga horaria de 40h. semanais;
- ✓ Constatamos que não está sendo ofertado o serviço de fonoaudiologia, isso denota que não foi contratado o profissional como previsão. Orientamos que os responsáveis deverão de imediato providenciar a contratação deste serviço para que não ocorra prejuízo no repasse de recursos;
- ✓ Foram analisados notas de pagamento de despesas efetuadas com a manutenção da estrutura física e do veiculo utilizado no deslocamento dos alunos.
- ✓ Foi solicitado relatório simplificado de atendimento dos seguintes profissionais: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, esses relatórios serão anexados na prestação de conta;
- ✓ Em visita as salas de aula e entorno foi possível perceber que o trabalho vem sendo desenvolvido de forma efetiva e transparente garantindo a qualidade do serviço ofertado;
- ✓ Anexo fotos comprobatórias;

Ao final da visita reiteramos algumas orientações relevantes à continuidade dessa parceria e nos colocamos a disposição para esclarecimentos futuros, pois somos sabedores que a celebração deste convênio garante o processo de fortalecimento dos usuários do SUAS e dos serviços sócio assistenciais ofertados no município.

Coronel Freitas, 04 de julho de 2017.



Vania Martinelli Alves Pereira

Assistente Social – CRES 3940

VANIA MARTINELLI A. PEREIRA
Assistente Social
CRES 3940